

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 50 de 19 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço referente à Obra de Reforma e adequação do Centro Municipal de Saúde/ Rua das Flores, localizada no Bairro Novo Campo, S/N, inscrita no CNES sob o N.º 2699796, Proposta cadastrada N.º11945325000113001- Município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º Portaria N.º 341, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde;

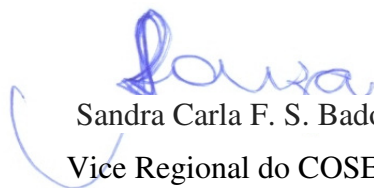
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ordem de Início de Serviço referente à Obra de Reforma e adequação do Centro Municipal de Saúde/ Rua das Flores, localizada no Bairro Novo Campo, S/N, inscrita no CNES sob o N.º 2699796, Proposta cadastrada N.º11945325000113001- Município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 19 de Agosto de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS